

Ofício n.º 104/SACOM

Unaí (MG), 21 de outubro de 2024.

Senhor Doutor Cleumario S. Neiva,

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 5.328, de 7 de agosto de 2024, conforme sorteio e eleição realizados durante a 22ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no uso das atribuições previstas pelo artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado aos artigos do Regimento Interno desta Casa, aplicáveis subsidiariamente, venho por meio deste informar que, com base no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, concluída a instrução, está aberta vista do está aberta vista do processo da Representação Por Quebra de Decoro n.º 1/2024 a denunciada, Vereadora Nair Dayana, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Comissão

Ao Senhor Doutor
CLEUMARIO S. NEIVA
Av. José Luís Adjuto, N° 675, Centro, Cep 38.610-066
Unaí – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 21/10/2024 16:49:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E8.0U49.4596.A474.7130, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DD.C2B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*. **6-*4 , em 21/10/2024 - 14:43:33

Código de Autenticidade deste Documento: 14W7.2743.8333.336H.6170

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Ofício n.º 105/SACOM

Unaí (MG), 21 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora Vereadora Nair Dayana,

Na condição de Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 5.328, de 7 de agosto de 2024, conforme sorteio e eleição realizados durante a 22ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, no uso das atribuições previstas pelo artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado aos artigos do Regimento Interno desta Casa, aplicáveis subsidiariamente, venho por meio deste informar que, com base no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, concluída a instrução, está aberta vista do processo da Representação Por Quebra de Decoro n.º 1/2024 a Vossa Excelência para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Comissão

À Excelentíssima Senhora
VEREADORA NAIR DAYANA
Unaí – Minas Gerais





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 21/10/2024 16:49:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1685.1Z49.459A.K80V.2657, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DD.CBC** - Tipo de Documento: **OFÍCIO/SACOM**.

Elaborado por **RODRIGO CORDEIRO HEBACH**, CPF: 101.02*. **6-*4 , em 21/10/2024 - 14:43:34

Código de Autenticidade deste Documento: 14W4.4643.3334.H71K.8762

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

